

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº997/69 PARECER CEE Nº 453/74

Aprovado por Deliberação de
06/maio/74

INTERSSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO: Recontratação do Sr. Caio Navarro de Toledo como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: Propõe a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, recontratação do Sr. Caio Navarro de Toledo, com prazo indeterminado, a partir de 14/12/75, sob o regime da legislação trabalhista, em RDIP.

FUNDAMENTAÇÃO: Manifestaram-se favoravelmente os colegiados da instituição e a CESESP, face ao desempenho do interessado e, particularmente, a elaboração da tese de doutoramento, a a ser defendida neste ano.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, aprora-se a recontratação do Sr. Caio Navarro de Toledo como Professor-Assistente do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Rivádavia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1975 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto de Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladenir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente